

PORT. N.º 239
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


PORTARIA No 239 /72-GR/UFAL
Em, 08 de Junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20065.003051/92-14,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I da Constituição Federal e art. 194, inciso I, parágrafo 1º da lei 8.112/90, a JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, mat. 0589-2, no cargo de Vigilante, NM-1, nível 19, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR